



GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

DECRETO Nº 630/2014

**“Prorroga o Concurso Público 001/2011
por mais dois anos e dá outras
providências”**

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA, Prefeita Municipal de Buritinópolis - Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Regulamento de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal o qual determina que: *“Art. 3º - O prazo de validade dos concursos será de até 02 (dois) anos, a contar da última publicação de sua homologação, prorrogável por até igual período, a critério da administração”*,

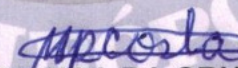
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Concurso Público 001/11 por 02 (dois) anos, contados a partir da data da última publicação de sua homologação, ou seja, a partir de 17/07/2012 permanecendo válido até 17/07/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Buritinópolis, aos 03 dias do mês de abril de 2014.


MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal

Fone/Fax: (62) 3406-1173 / 3406-1106

PRAÇA DOS PODERES nº 33 - Centro Buritinópolis - GO - CEP: 73.975-000